



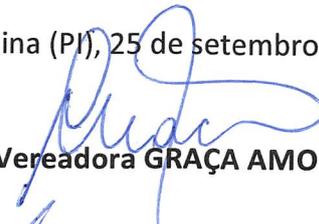
EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA

A Vereadora **GRAÇA AMORIM** (PMB), na qualidade de Líder do Prefeito, vem, respeitosamente, perante Vossa Excelência, **REQUERER** que seja submetido ao Plenário, em conformidade com os arts. 111, § 3º, inciso VII e 132/133 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, a tramitação em **REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL** do Projeto de Lei Complementar nº 227/2019 – *“modifica dispositivos da Lei nº 1.842, de 26 de fevereiro de 1986 (Fundação Municipal de Cultura Monsenhor Chaves - FMC), com alterações posteriores; da Lei Complementar nº 2.959, de 26 de dezembro de 2000 (Organização Administrativa do Poder Executivo Municipal), com alterações posteriores; e da Lei nº 3.208, de 31 de julho de 2003 (Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente), com alterações posteriores, e dá outras providências.”*

Em sendo aprovado o presente requerimento, deverá haver 02 (duas) Sessões Ordinárias no mesmo dia, consoante regramento contido no art. 133 do Regimento Interno desta Casa.

Nestes termos, pede deferimento.

Teresina (PI), 25 de setembro de 2019.


Vereadora **GRAÇA AMORIM**